



**PORTARIA Nº 05/2026**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir da data de publicação desta portaria, o Sr. João Pedro Juliani Verolla, portadora do CPF nº 086.984.999-96, para exercer as funções de Gestora de Contratos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Art. 2º - Compete o Sr. João Pedro Juliani Verolla a responsabilidade pelo acompanhamento, fiscalização, e controle dos contratos licitatórios firmados pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como pelas atribuições específicas que lhe forem designadas em atos administrativos.

Art. 3º - São atribuições da gestora de contratos licitatórios:

I - Acompanhar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, verificando se os serviços, obras ou fornecimentos estão sendo realizados conforme o estabelecido.

II - Analisar e aprovar os relatórios e documentos fiscais relacionados à execução dos contratos.

III - Elaborar pareceres sobre a regularidade e conformidade das contratações e serviços prestados.

IV - Atuar como intermediária entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e os fornecedores, contratados ou prestadores de serviços, resolvendo pendências, ajustes ou modificações contratuais quando necessário.

V - Manter atualizado o controle dos contratos, incluindo prazos, valores e compromissos assumidos.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR